EDITAL CDSA Nº 003 de 07/06/2021
PROGRAMA DE MONITORIA NO CDSA

O Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com a anuência da Coordenação de Programas e Estágios da Pró-reitora de Ensino (PRE), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores Bolsistas e Voluntários destinada aos discentes dos Cursos de Graduação do CDSA, observadas as normas estabelecidas no **Edital PRE Nº 12/2021** e neste presente Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria no CDSA será regido, no que couber, pelo Edital **PRE Nº 12/2021**, disponibilizado em http://pre.ufcg.edu.br/pre/editais e https://www.cdsa.ufcg.edu.br/portal/;
1.2. Contempla duas modalidades de Monitoria – remunerada (bolsista) e não-remunerada (voluntária); essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação;
1.3. O Programa de Monitoria poderá ofertar bolsas para os monitores que atendam aos critérios de seleção pré-estabelecidos e que atuem em **disciplina de caráter obrigatório**.
1.4. O monitor classificado como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral (100 dias letivos) de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R$ 300,00 (Trezentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá a vinte e cinco dias letivos de desempenho das atividades de monitoria.

2. DO CALENDÁRIO

Inscrições	**Dia**	07 a 11 de junho de 2021.		
	Local	Por meio de processo do SEI destinado à Unidade Acadêmica competente.		
Documentação	Observar **Edital PRE Nº 12/2021**			
Divulgação das inscrições homologadas	Até dia 15 de junho de 2021.			
Seleção	**Prova escrita e Avaliações complementares (se necessário)**	16 e 17 de junho de 2021.	**Local/ Horário**	Divulgado pelos professores responsáveis.
	Divulgação dos resultados	21 de junho de 2021.		
Assinatura do Contrato	Até o dia 25 de junho de 2021.			
Período de Vigência da Bolsa	2020.2 (Durante o período letivo, que corresponde aos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2021)			

3. DAS DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

As vagas disponíveis estão condicionadas as demandas das disciplinas contempladas no projeto "A monitoria no CDSA 2021", de acordo com o Quadro abaixo, no qual é possível observar o número de alunos que deverão ser atendidos no período de 2020.2:

UNIDADE ACADÊMICA:			UATEC				
N.	**CÓDIGO**	**NOME**	**PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**	**CARGA HORÁRIA**	**OBRIGATÓRIA /OPTATIVA**	**NATUREZA ***	**Nº. DE VAGAS**
1	7102049	Gênese e Morfologia dos Solos	Adriana de Fátima Meira Vital	60 h	Obrigatória	TP	1
2	7102033	Metodologia da Pesquisa e Seminários	Adriana de Fátima Meira Vital	60 h	Obrigatória	T	1
3	7102058	Impactos e Recuperação de Áreas Degradadas	Alecksandra Vieira de Lacerda	60 h	Obrigatória	T	1
4	7102051	Ciências do Ambiente	Alecksandra Vieira de Lacerda	30h	Obrigatória	T	1
5	7102010	Álgebra Linear	Aldinete Bezerra Barreto	60h	Obrigatória	T	2
6	7102036	Anato-fisiologia Vegetal	Carina Seixas Maia Dornelas	60h	Obrigatória	T	1
7	7102065	Fenômenos de Transporte	Fabiana Pimentel Macêdo Farias	60h	Obrigatória	T	2
8	7102069	Lab. de Fenômenos de Transporte	Fabiana Pimentel Macêdo Farias	60h	Obrigatória	P	2
9	7102095	Operações Unitárias	Morgana Fabíola Cunha Silva Canuto	60h	Obrigatória	T	1
10	7102050	Termodinâmica	Morgana Fabíola Cunha Silva Canuto	60h	Obrigatória	T	1
11	7102062	Hidráulica	Paulo da Costa Medeiros	60h	Obrigatória	T	1
12	7102270	Irrigação	Rener Luciano de Souza Ferraz	60h	Obrigatória	TP	1
13	7102012	Desenho Técnico	Maria Leide Silva de Alencar	60h	Obrigatória	P	2
TOTAL (UATEC)							**17**
UNIDADE ACADÊMICA:			**UACIS**				
N.	**CÓDIGO**	**NOME**	**PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**	**CARGA HORÁRIA**	**OBRIGATÓRIA /OPTATIVA**	**NATUREZA**	**Nº. DE VAGAS**
1	7105043	Teoria Sociológica II	Maria Helena Costa Carvalho de Araujo Lima	60 h	Obrigatória	T	1
TOTAL (UACIS)							**1**

COTAS REMANESCENTES	
Que serão disponibilizadas entre os componentes curriculares, seguindo os critérios utilizados para demandar a distribuição das bolsas, conforme o Item 6 do Edital PRE Nº 12/2021	**4**

TOTAL (CDSA)	**22**

***Teórica (T) / Prática (P) / Teórico-prática (TP)**

4. DOS REQUISITOS

Estabelecidos pelo **Edital PRE Nº Nº 12/2021.**

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As Inscrições serão realizadas em apenas UM componente curricular, por meio de processo do SEI destinado à Unidade Acadêmica competente. Além do peticionamento inicial, deve constar no processo SEI o histórico escolar e sua ficha de inscrição preenchida (Anexo I do **Edital PRE Nº 12/2021**).

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo de monitores será regido pelo mérito acadêmico e pelo atendimento às condições estabelecidas no **Edital PRE Nº 12/2021**. O mérito acadêmico será verificado por avaliação ponderada da nota no conteúdo curricular objeto da seleção, do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA ou MC) e do Índice de Eficiência Acadêmica (IEA).
6.2. Poderá haver um mecanismo de avaliação complementar (AC) à seleção, a critério do professor da disciplina. O mecanismo complementar deverá ser previamente conhecido, podendo atribuir nota de 0 a 10 à ação avaliativa e ser usado em substituição ao CRA.
6.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero).
6.4 A Unidade Acadêmica deverá elaborar uma planilha com todos os candidatos inscritos indicando a pontuação referente aos elementos de seleção. Na Planilha, deve destacar os candidatos selecionados como bolsistas ou como voluntários, além dos demais classificados e inscritos.
6.5. Uma vez encerrada a etapa de recrutamento e seleção, com o envio da planilha com os resultados pelas Unidades Acadêmicas, não será permitida qualquer inclusão de monitores para processo complementar.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os demais requisitos de inscrição, da seleção e de classificação, das bolsas, das atribuições do professor-orientador e do aluno-monitor, das atividades vedadas ao aluno-monitor, as condições de exclusão, do contrato e da emissão dos certificados constam no **Edital PRE Nº 12/2021.**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Monitoria do Centro, responsável pela Seleção de Monitores do Programa de Monitoria do CDSA 2020.2.

Sumé, 07 Junho de 2021.

Franklin Ferreira de Farias Nóbrega
Assessor de Monitoria *Pro tempore*
Vice-diretor do CDSA

Hugo Morais de Alcântara
Diretor do CDSA